

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2022PS-FMS REF. CREDENCIAMENTO 002/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2022PS-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS- ME.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (17/08/2022), de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. **10.367.025/0001-81**, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor **VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **000.536.475-21** e portador do RG nº **38.193.496 SSP-SP**, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 92, Centro, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 061/2022PS-FMS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Credenciamento nº 002/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**. Empresa Contratada: **JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS- ME** inscrita no CNPJ sob o Nº35.281.651/0001-81, estabelecida à Rodovia BA052, rodovia, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000, que revoga a dotação orçamentária Disposto na Cláusula Sexta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial e passa a partir de agora a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Fonte: 02 – Saúde 15%
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Fonte: 00 – Recursos Ordinário
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Fonte: 00 – Recursos Ordinário
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Fonte: 00 – Recursos Ordinário
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal da Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Fonte: 01 – Educação 25%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
06DD2C1F68BCE07E090D8AFFB91F12AC

Prefeitura Municipal de Souto Soares

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 17 de agosto de 2022.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2022PS-FMS REF. CREDENCIAMENTO 002/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2022PS-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (17/08/2022), de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. **10.367.025/0001-81**, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor **VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **000.536.475-21** e portador do RG nº **38.193.496 SSP-SP**, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 92, Centro, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 062/2022PS-FMS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Credenciamento nº 002/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTA MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**. Empresa Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.524.165/0001-09, estabelecida à Rua Antônio Otaviano Dourado, 323, Centro, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000, que revoga a dotação orçamentária Disposto na Cláusula Sexta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial e passa a partir de agora a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 02 – Saúde 15%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal da Educação.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 01 – Educação 25%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 17 de agosto de 2022.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2022PS-FMS REF. CREDENCIAMENTO 002/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2022PS-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (17/08/2022), de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. **10.367.025/0001-81**, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor **VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **000.536.475-21** e portador do RG nº **38.193.496 SSP-SP**, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 92, Centro, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 063/2022PS-FMS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Credenciamento nº 002/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTA MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**. Empresa Contratada: **MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.074.454/0001-20, estabelecida à Rua Francisco Costa, 369, Prédio, Vasco Filho, Seabra-BA, CEP: 46.900-000, estabelecida à Rodovia BA052, rodovia, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000, que revoga a dotação orçamentária Disposto na Cláusula Sexta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial e passa a partir de agora a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 02 – Saúde 15%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal da Educação.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 01 – Educação 25%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 17 de agosto de 2022.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde